



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 259/2014

Guaíba, 23 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 005/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimentos Nº. 003/2014, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

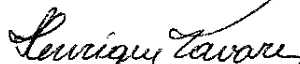
A proposição requer informações sobre eventuais convênios do Município com escolas particulares, vagas em escolas e creches, outros.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua proposição. Antecipamos que a Administração Municipal tem se valido da cooperação dos senhores vereadores no que se refere aos convênios firmados pelo Município. Desta forma, **todos os convênios** em que o Município é parte, os senhores vereadores tomam ciência através do pertinente projeto de lei submetido à análise do Legislativo.

Informamos que o Município não mantém convênios com instituições de educação infantil (e pré-escola), sendo a demanda atendida integralmente na rede pública. Portanto, não há que se falar em pagamentos, conforme grafado no Requerimento. Com relação a cobrança de mensalidades de alunos matriculados na rede pública, esclarecemos que é vedado aos entes públicos, qualquer cobrança de mensalidades ou "contribuições espontâneas". Caso algum munícipe tenha ciência sobre eventual ilegalidade praticada por agentes públicos, é importante que o fato seja levado ao conhecimento da autoridade pública para as providências cabíveis.

Por fim, registramos que a Administração Municipal está construindo cinco escolas destinadas à Pro Infância, além de ampliação das existentes: Três Patinhos, EMEI e Rio Grande do Sul. Com isto haverá significativa melhoria na oferta de vagas e maior conforto e segurança às crianças e familiares, vez que haverá sempre uma escolinha na proximidades do ambiente familiar.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014.04.23 14:46 007280 2/2

REQ 003/2014 - AUTORIA: Ver.^a Paula Almeida

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001743 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0C80C9D485AB05831685B4CE12852DDC

